



**PORTARIA Nº. 173/2021**

**“Concede Desdobre de Função  
e Remaneja Professora  
Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede 08 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal **Nara Andreia Piaia Werberich**, matrícula 269-0, para trabalhar junto a EMEF Érico Veríssimo.

**Art. 2º.** Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal, nomeada no art. 1º, matrícula 269-0 para a Érico Veríssimo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 25 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 26 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração